manual de **identidade visual**

Diretrizes para aplicação da identidade visual e da comunicação institucional da Prefeitura de São José dos Campos.

Comunicação pública
feita para as *pessoas*

A identidade visual da Prefeitura de São José dos Campos foi desenvolvida para fortalecer a comunicação pública clara, acessível, organizada e próxima das pessoas.

Este manual estabelece diretrizes visuais e verbais que orientam a comunicação institucional, visando unidade e reconhecimento em todos os canais e formatos.

Cores, tipografia, elementos gráficos, fotografias e mensagens integram um sistema de identidade que conecta a Prefeitura à população, preservando a coerência entre Secretarias, campanhas, programas e serviços.

Mais do que um conjunto de regras para padronizar materiais, estas diretrizes contribuem para consolidar uma comunicação pública unificada, fortalecer a identidade institucional e facilitar o acesso à informação e aos serviços municipais, aproximando ainda mais a cidade das pessoas.

Apresentação

Este manual reúne as diretrizes visuais e verbais da comunicação da Prefeitura de São José dos Campos, estabelecendo padrões para aplicação da identidade institucional em diferentes formatos e canais.

O documento orienta o uso da marca, tipografia, cores, elementos gráficos, composições, linguagem e aplicações práticas em materiais impressos, digitais, institucionais e urbanos.

As diretrizes aqui apresentadas têm como objetivo garantir consistência visual, clareza na comunicação e unidade entre Secretarias, campanhas, serviços e ações da Prefeitura.

Este material deve ser utilizado como referência por equipes internas, fornecedores e parceiros responsáveis pela produção de peças e conteúdos institucionais.

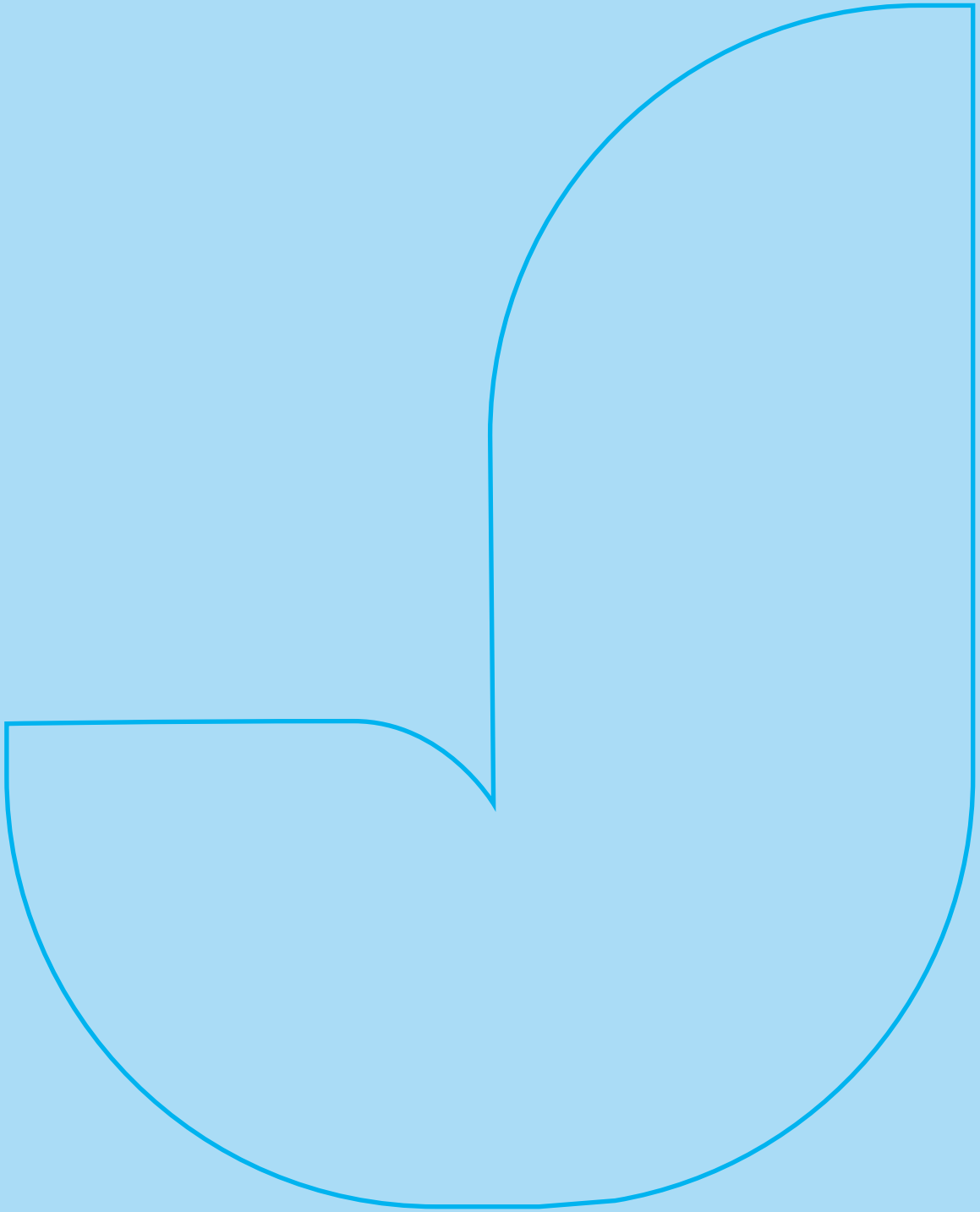

Essência da Comunicação

A identidade visual da Prefeitura de São José dos Campos foi criada para estabelecer uma linguagem visual própria, padronizada e facilmente reconhecida pela população.

Por meio de cores, tipografias, elementos gráficos e padrões de composição consistentes, a comunicação institucional passa a ter maior unidade entre Secretarias, serviços, campanhas e ações do município.

Essa padronização fortalece a identificação dos materiais oficiais da Prefeitura e facilita o reconhecimento das informações e serviços públicos em diferentes canais e formatos de comunicação.

A comunicação deve ser direta, objetiva e compreensível, utilizando linguagem próxima do cotidiano das pessoas, sem comprometer a precisão das informações e a credibilidade institucional.

Personalidade da Identidade

A identidade da Prefeitura deve transmitir:

- confiança
- organização
- acessibilidade
- dinamismo
- proximidade
- eficiência

Evitar:

- excesso de formalidade
- linguagem excessivamente burocrática / técnica
- excesso de texto
- poluição visual
- elementos gráficos excessivos

Bandeira Municipal

Instituída pela Lei Municipal nº 655/1960, a Bandeira de São José dos Campos foi projetada por João Vitor Guzzo Strauss. O símbolo representa todo o território municipal, composto pelo Distrito-Sede e pelos distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier.

Proporção: 13 : 18,5 Módulos.



Simbologia dos Elementos

- **13 Listras (Azul e Branco):** Referência à Bandeira do Estado de São Paulo.
- **Roda Dentada Amarela (13 dentes):** Representa o parque industrial, a riqueza em expansão e o entrosamento entre o Estado e o Município.
- **Faixa Sinuosa Branca:** Representa o Rio Paraíba do Sul cruzando o círculo azul.
- **3 Estrelas Brancas:**
  - Estrela Maior (topo): Distrito-Sede (São José dos Campos).
  - **Estrelas Menores (base):** Distritos de Eugênio de Melo e São Francisco Xavier.

Paleta de Cores e Significado

- **Azul (Blau):** Remete às origens jesuítas da cidade (cores de São José e da Virgem Maria) e à Bandeira Nacional.
- **Branco (Prata):** Representa a paz, a pureza e o Rio Paraíba do Sul.
- **Amarelo (Ouro):** Simboliza a riqueza, o trabalho e a força industrial.

O brasão

Criação

O brasão de armas de São José dos Campos, de autoria de Afonso de Taunay e José Wasth Rodrigues, foi adotado pela Lei Municipal nº 180/1926.

O desenho foi restaurado pela Lei Complementar nº 19, de 26 de agosto de 1948, ratificado pela Lei Municipal nº 2.178 de 1979 e alterado pela Lei Municipal nº 5.248 de 1998.



Descrição

Escudo português, cortado e partido o campo do chefe em dois quartéis e encimado pela coroa mural.

Primeiro quartel

Em campo de ouro, quatro cabeças de índios guaianases, afrontados e acantonados ladeando o brasão de José de Anchieta, como símbolos da fundação do povoado de São José no século XVI.

Campo inferior

Metade do escudo, de goles (vermelho), uma panóplia bandeirante, arcabuz, espada, machado e bandeira, recordando a entrada dos desbravadores em terras de São José no século XVI.

Listão

Em prata com letras de goles (vermelho) a divisa "*Aura terraque generosa*" (generosos são meus ares e minha terra).

Segundo quartel

Em campo de sinople (verde), um lírio e uma haste cruzados de prata, e uma faixa ondeante, também de prata, simbolizando o Rio Paraíba do Sul, constituindo as armas do município.

Coroa mural

Em ouro, com cinco torreões, visíveis, tendo a porta principal, aclarada, o brasão do Morgado de Mateus.

Suportes

Dois tenentes do terço miliciano criado para o norte de São Paulo, pelo Morgado de Mateus, então governador da província, e dois ramos de café frutificados, tudo ao natural, como ornamento exterior, sobre os quais se assenta o escudo.

Assinatura Institucional

A assinatura institucional da Prefeitura de São José dos Campos é composta pelo brasão oficial do município acompanhado da identificação textual “São José dos Campos | Prefeitura”.

As versões horizontal e vertical foram desenvolvidas para garantir flexibilidade de aplicação em diferentes formatos, respeitando critérios de legibilidade, proporção e reconhecimento institucional.

Esta é a única assinatura oficial da Prefeitura e deve ser utilizada de forma padronizada em todos os materiais de comunicação institucional.

Não há aplicações com identificação de Secretarias, departamentos, setores ou subdivisões administrativas junto à marca institucional. Embora essas estruturas façam parte da organização interna da administração pública, a comunicação com o munícipe deve priorizar clareza, unidade e reconhecimento institucional.

Independentemente da área responsável, todos os serviços, ações, campanhas e comunicações devem ser percebidos pela população como parte de uma única instituição: a Prefeitura de São José dos Campos.

vertical



horizontal





SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

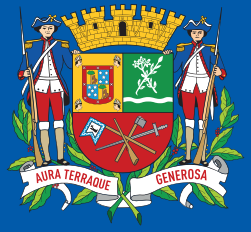

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA



SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

Área de Proteção

Para garantir legibilidade, destaque e integridade visual da assinatura institucional, deve-se manter uma área de proteção ao redor da marca, preservando uma distância mínima entre o brasão e qualquer outro elemento gráfico, textual ou limite de composição.

A área de proteção é definida a partir da medida “X”, conforme demonstrado no diagrama ao lado, e deve ser respeitada em todas as aplicações da marca.

Embora o espaçamento mínimo assegure a correta visualização da assinatura institucional, recomenda-se utilizar, sempre que possível, áreas de respiro superiores à medida mínima estabelecida, contribuindo para maior clareza e valorização da marca.



Usos Incorretos

Para preservar a integridade e o reconhecimento da assinatura institucional, não são permitidas alterações em sua composição, proporção, cores ou disposição dos elementos.

A marca deve ser aplicada exclusivamente conforme as diretrizes estabelecidas neste manual.

Não usar como marca-d'água



Não utilizar em escala de cinza



Não rotacionar



Não mudar tipografia



Não mudar alinhamento



Não alterar cores



Redução mínima





Não distorcer



Não utilizar com molduras



Não usar com fundos sem contraste



Elementos Complementares

CIDADE DE OPORTUNIDADES

www.sjc.sp.gov.br

Além da assinatura institucional, alguns elementos oficiais podem complementar a comunicação da Prefeitura de São José dos Campos, ampliando o acesso aos serviços públicos, fortalecendo o reconhecimento da identidade institucional e direcionando o cidadão aos canais oficiais.

Esses elementos possuem funções específicas e devem ser utilizados apenas quando relacionados ao objetivo da peça, respeitando a hierarquia visual da assinatura institucional. Sua aplicação é complementar e facultativa, não substituindo nem concorrendo com a identidade principal da Prefeitura.

Slogan Institucional

O slogan "**Cidade de Oportunidades**" é a única assinatura verbal oficial da Prefeitura de São José dos Campos e pode acompanhar a assinatura institucional sempre que sua utilização contribuir para reforçar o posicionamento institucional.

Não devem ser utilizados slogans permanentes ou assinaturas institucionais próprias para Secretarias, departamentos, programas ou serviços que concorram com o posicionamento oficial da Prefeitura.

Campanhas e ações específicas poderão utilizar conceitos criativos, títulos e chamadas próprios, desde que relacionados ao objetivo da comunicação, preservando a identidade institucional e sem constituir novas assinaturas oficiais.

Portal Oficial

O endereço **www.SJC.sp.gov.br** pode acompanhar a assinatura institucional como referência ao portal oficial da Prefeitura, reunindo informações, serviços e canais de atendimento ao cidadão.

A sigla "SJC" deve receber destaque visual, fortalecendo sua associação com a identidade institucional.

Sua aplicação é facultativa e deve considerar as características de cada peça. Quando houver direcionamento para conteúdos específicos, recomenda-se a utilização de endereços completos (como www.sjc.sp.gov.br/vacina) ou QR Codes, dispensando a repetição do endereço principal junto à assinatura.











Redes Sociais e Canais Digitais

Os perfis oficiais da Prefeitura em redes sociais podem ser aplicados como complemento da assinatura institucional em peças destinadas ao ambiente digital ou quando houver interesse em incentivar o acesso aos canais oficiais.

Sempre que possível, deve-se priorizar uma identificação única e padronizada dos perfis oficiais, preservando a unidade da comunicação e evitando a inclusão de perfis específicos de Secretarias, departamentos ou programas.

Central 156

A assinatura da Central 156 pode ser utilizada em peças relacionadas a atendimento, solicitação de serviços públicos, informações ao cidadão ou canais de relacionamento.

Sua aplicação deve ocorrer apenas quando houver vínculo direto entre o conteúdo da peça e os serviços disponibilizados pela Central, mantendo sempre posição secundária em relação à assinatura institucional.

WhatsApp “Seu José”

A assinatura do Seu José, assistente virtual da Prefeitura no WhatsApp, pode complementar peças que incentivem o atendimento digital ou o acesso a serviços disponíveis na plataforma.

Sua utilização deve ocorrer exclusivamente em comunicações relacionadas ao atendimento via WhatsApp, podendo ser acompanhada de QR Code, número de telefone ou outro recurso que facilite o acesso do cidadão ao serviço.

Unidade Institucional

O brasão da Prefeitura de São José dos Campos é o principal elemento de identificação da comunicação oficial do município e deve ocupar posição prioritária em todas as aplicações institucionais.

Essa unidade deve se refletir não apenas na identidade visual, mas também na linguagem adotada nos materiais institucionais. A comunicação deve priorizar a identificação direta da Prefeitura perante o munícipe, evitando referências desnecessárias à estrutura administrativa, hierarquias internas, Secretarias, departamentos ou setores.

Em certificados, convites, comunicados e demais peças institucionais, a comunicação deve utilizar construções como “A Prefeitura certifica”, “A Prefeitura convida” ou “A Prefeitura informa”, evitando assinaturas textuais fragmentadas ou excessivamente administrativas, como “A Secretaria...” ou “A Prefeitura, por meio da Secretaria...”.

A padronização visual e textual fortalece reconhecimento, clareza e unidade institucional, garantindo que toda comunicação seja percebida pela população como parte de uma única instituição: a Prefeitura.

~~SECRETARIA DE~~
~~EDUCAÇÃO E CIDADANIA~~

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

~~SECRETARIA DE~~
~~MOBILIDADE~~

Marcas Institucionais

Projetos, programas, eventos e serviços da Prefeitura podem possuir marcas próprias quando houver necessidade de identificação, reconhecimento ou continuidade. Essas marcas devem permanecer vinculadas à Prefeitura e não podem se apresentar como instituições independentes.

Criação de marcas

A criação de marcas para projetos, programas, eventos e serviços deve atender a uma necessidade efetiva de identificação, reconhecimento ou continuidade, não sendo recomendada apenas para diferenciar ações pontuais ou estruturas administrativas.

Relação com a Prefeitura

A marca própria não substitui a assinatura institucional. A Prefeitura deve permanecer claramente identificada em todas as aplicações oficiais, reforçando quem realiza e responde pela iniciativa.

Proibição

Secretarias, departamentos e setores **não devem** criar marcas para representar sua estrutura administrativa ou utilizá-las como assinaturas institucionais.

Aplicação

A marca do projeto, programa, evento ou serviço pode receber destaque quando for o foco da comunicação, mas deve respeitar a hierarquia institucional e não competir visualmente com o brasão da Prefeitura.

Ações pontuais

Para eventos, campanhas ou ações temporárias, deve-se priorizar o uso da identidade institucional, com títulos, chamadas e elementos gráficos próprios da peça, evitando a criação de novas marcas quando uma identidade específica não for necessária.

Toda proposta de nova marca deverá ser submetida à avaliação técnica do Departamento de Publicidade e Marketing, a fim de garantir sua adequação às diretrizes deste manual.

Não incorporar o brasão à construção da marca. A assinatura da Prefeitura deve permanecer independente e não ser descaracterizada por uma nova construção.

Evitar "São José dos Campos" e "SJC" quando utilizados apenas para identificar a cidade ou a Prefeitura, pois essa informação já está presente na assinatura institucional que acompanha a marca. A sigla pode ser utilizada quando tiver função própria no nome ou conceito da iniciativa.

Evitar excesso de símbolos, siglas, selos e slogans, mantendo a marca simples, reconhecível e adequada às diferentes aplicações.

Evitar novas marcas para ações pontuais, quando a identidade institucional e um título ou elemento gráfico forem suficientes para identificar a iniciativa.

Órgãos e Entidades Municipais

Fundações, órgãos e entidades vinculados à Prefeitura poderão utilizar suas identidades visuais próprias, conforme sua natureza jurídica, normas aplicáveis e diretrizes institucionais. A identificação da Prefeitura de São José dos Campos deverá observar o vínculo institucional, a finalidade da comunicação e as regras de aplicação previstas neste manual.

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA
FUNDHAS

FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDO
SOCIAL
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

URBAM

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

Assinatura da Prefeitura

A assinatura institucional da Prefeitura, composta pelo brasão e pela identificação oficial, deve estar presente nos materiais produzidos por esses órgãos e entidades, como identificação institucional complementar e assinatura final da composição.

Hierarquia visual

A identidade do órgão ou entidade pode receber destaque conforme o objetivo do material, mas não deve eliminar ou substituir a assinatura da Prefeitura. A composição deve manter clareza, equilíbrio visual e reconhecimento do vínculo com a administração municipal.

Assinatura da Prefeitura

A disposição das assinaturas deverá respeitar a hierarquia institucional estabelecida neste manual, observadas as exigências legais, contratuais e os instrumentos de parceria ou financiamento que determinem regras específicas de identificação.

Independentemente do formato da composição, a ordem hierárquica deve seguir:

1. Prefeitura
2. Correalização
3. Parcerias Institucionais
4. Apoio Institucional
5. Apoio Técnico, Certificações ou Cooperação

Aplicação em Cabeçalho

Quando aplicadas em cabeçalhos, as assinaturas devem seguir leitura hierárquica da esquerda para a direita, iniciando pela Prefeitura e avançando conforme a ordem de prioridade institucional.

A assinatura da Prefeitura deve ocupar posição de maior destaque visual na composição.



Aplicação em Rodapé

Em rodapés, a hierarquia de leitura é invertida, posicionando a assinatura principal mais próxima do encerramento visual da composição.

Nas distribuições horizontais, a leitura hierárquica deve ocorrer da direita para a esquerda, sendo a assinatura da Prefeitura posicionada ao final da sequência.

Essa organização reforça visualmente a assinatura institucional como principal identificação da peça.



Distribuição Vertical

Nas composições verticais, a hierarquia das assinaturas deve seguir a mesma lógica das aplicações horizontais.

Quando aplicadas em cabeçalhos, a leitura hierárquica deve ocorrer de cima para baixo, posicionando a assinatura principal da Prefeitura na parte superior da composição.

Quando aplicadas em rodapés, a hierarquia deve ser invertida, posicionando a assinatura principal na parte inferior da composição, como último elemento da leitura visual.

As assinaturas complementares devem respeitar alinhamento, espaçamento e proporcionalidade adequados, preservando organização visual, equilíbrio e legibilidade da composição.

Cabeçalho





Rodapé





Fontes

A fonte utilizada para os textos é a família **Greycliff CF**, uma tipografia geométrica e versátil. Seu design claro e limpo oferece excelente legibilidade, permitindo sua aplicação em diferentes contextos, sem perder a harmonia visual. A Greycliff CF foi escolhida por sua facilidade de leitura e adaptação a diversos estilos de comunicação, mantendo a consistência no sistema de identidade visual.

LIGHT REGULAR MEDIUM DEMIBOLD **BOLD** **HEAVY**

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9
À Á Â Ã Ä Ç È É Ê Ë Í Î Ï Ñ Ò Ó Ô Õ Ö Ú Û Ü
à á â ã ä ç è é ê ë í î ï ñ ò ó ô õ ö ú û ü

Sistema Cromático

Cores principais

Azul
#004f9f
R0 G79 B159
C100 M70 Y0 K0

Amarelo
#fdc300
R253 G195 B0
C0 M25 Y100 K0

Branco
#ffffff
R255 G255 B255
C0 M0 Y0 K0

Cinza/Prata
#d1dce3
R209 G220 B227
C10 M0 Y0 K15

Preto
#000000
R0 G0 B0
C0 M0 Y0 K100

Cores de apoio e variações

Azul Claro
#169fdb
R22 G159 B219
C75 M20 Y0 K0

Amarelo Escuro
#f9b104
R249 G177 B7
C0 M35 Y95 K0

Laranja
#ec6619
R236 G102 B25
C0 M70 Y95 K0

Verde Claro
#dedd26
R222 G222 B38
C20 M0 Y90 K0

Aplicações

As aplicações demonstram a utilização da identidade visual da Prefeitura de São José dos Campos em diferentes formatos e contextos de comunicação. Os exemplos apresentados devem ser utilizados como referência para a aplicação das diretrizes deste manual.

As peças de comunicação deverão priorizar a legibilidade e a acessibilidade das informações, considerando contraste adequado, tamanho de texto compatível com o suporte e organização visual que favoreça a compreensão pelo maior número possível de pessoas.



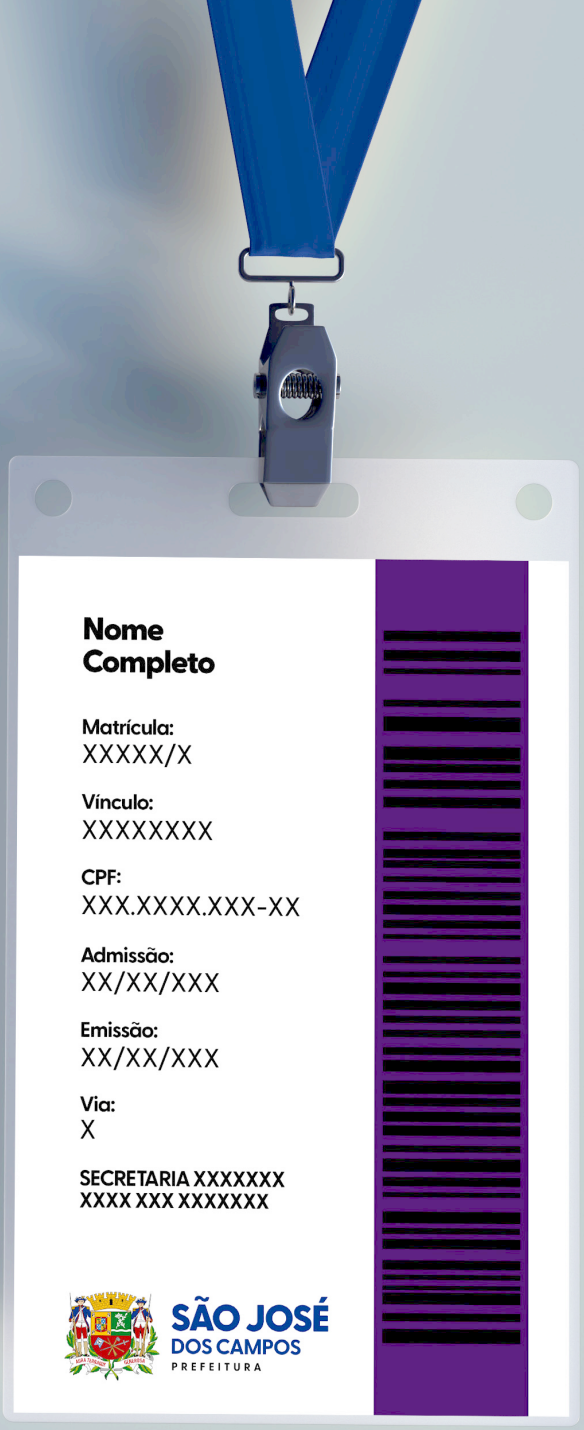

CRACHÁ FUNCIONAL



CARTÃO DE VISITA



CERTIFICADO


SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
www.sjc.sp.gov.br
prefeiturasjcamposoficial
Lorem ipsum
dolor sit amet
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.
Assinatura
Nome Completo
Cargo/Função
R. José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia | São José dos Campos - SP | 12209-904
(12) 3947-8000

TIMBRADO


SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

BLOCO



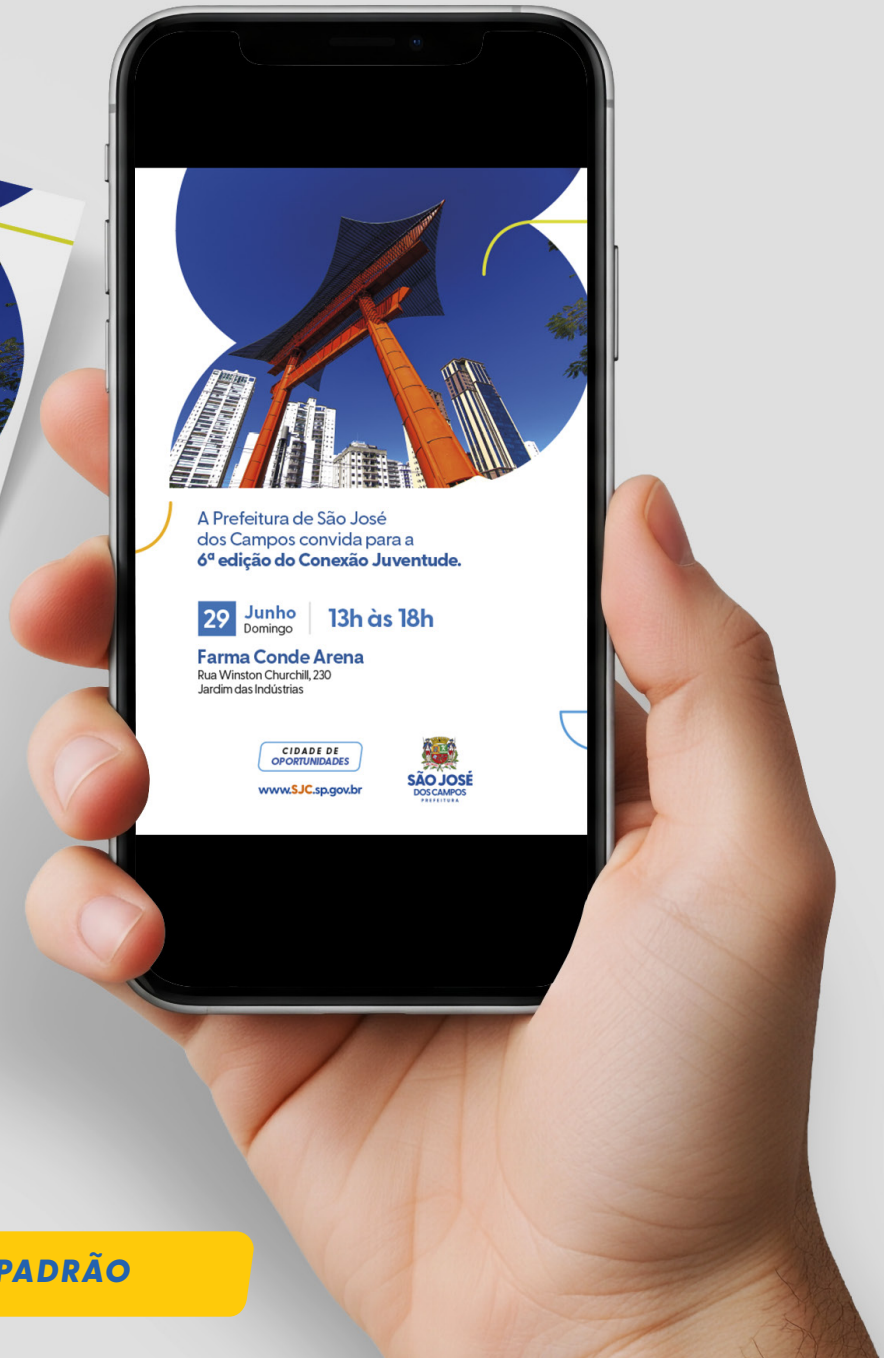

CONVITE PADRÃO



CONVITE PROGRAMAÇÃO



Prezado
Nome do Servidor,

É com muita alegria que a Prefeitura de São José dos Campos convida para a solenidade de Homenagem por Tempo de Serviço.

Integrando a programação do Mês do Servidor, o evento é um reconhecimento aos servidores municipais que construíram uma trajetória de mais de 35 anos de serviço público na cidade.

27 **Outubro**
Quarta-feira

18h30

Cefe - Centro de Formação do Educador
na Av. Olivo Gomes, 250 - Santana

Cada servidor poderá levar um acompanhante.

É necessário confirmar presença pelo e-mail: **treinamento@sjc.sp.gov.br** ou pelo telefone: **3947-8489,** até o dia 19 de outubro de 2026.

CIDADE DE OPORTUNIDADES

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

CONVITE FORMAL

MÊS.ANO

Título da Apresentação



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PREFEITURA

TÍTULO
SUBTÍTULO

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet.

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy.

R$ X,X MILHÕES

- Marcador 1
- Marcador 2
- Marcador 3
- Marcador 4

R$ X,X MILHÕES

- Marcador 1
- Marcador 2
- Marcador 3
- Marcador 4



LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET, CON-SECTETUER

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy.

- Marcador 1
- Marcador 2
- Marcador 3
- Marcador 4

TÍTULO GRANDE
SUBTÍTULO

- Marcador 1
- Marcador 2
- Marcador 3
- Marcador 4



amet,
g elit,

LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET



APRESENTAÇÃO

Obrigado.

DE DADES

www.SJC.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PREFEITURA

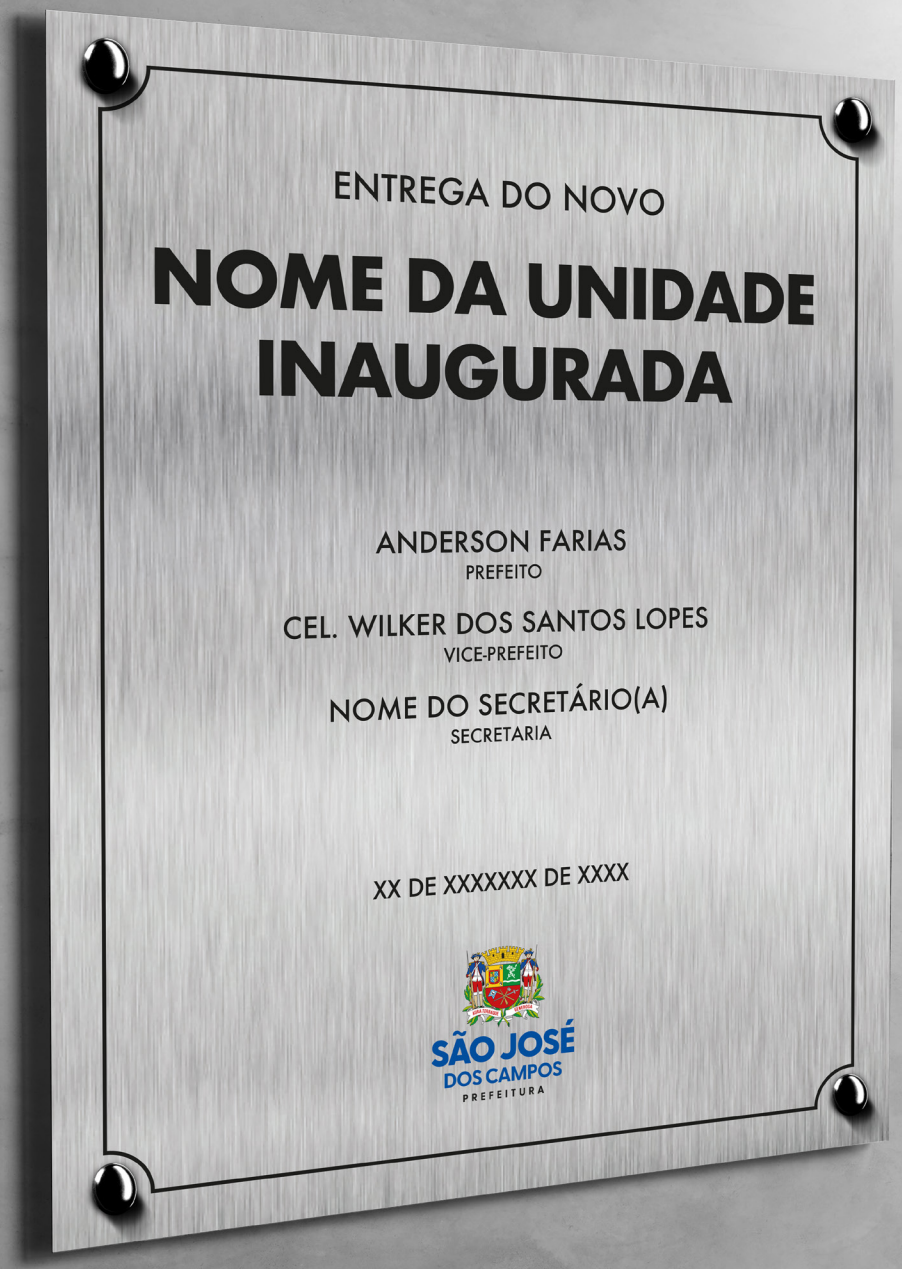

PLACA DE ENTREGA

REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA DO SAPO

Iluminação em LED

Recuperação do paisagismo

Revitalização da fonte

Novos bancos e lixeiras



OBJETO DO CONTRATO:
Reforma das praças João Mendes, Presidente Kennedy e Maurício Cury.

PROCESSO:	INÍCIO:	PRAZO:	EMPRESA CONTRATADA:
69.364/2026	19/08/2026	240 dias	Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentação LTDA

CONTRATO:	TÉRMINO:	VALOR TOTAL:	PRAÇA JOÃO MENDES	PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY	PRAÇA MAURÍCIO CURY
463/2026	16/04/2027	R$ 2.088.000,00	R$ 760.547,53	R$ 657.980,60	R$ 669.471,87

Multa pelo não cumprimento do prazo, conforme Leis Municipais 2140/86 e 4083/99: A multa não será inferior a 0,5% do valor do contrato.

156 SJCAMPOS Denúncias ou reclamações

CIDADE DE OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA

PLACA DE OBRA PADRÃO


REVITALIZAÇÃO DO
PONTO RURAL
ALTO DA PONTE
Iluminação em LED
Modernização da infraestrutura
Melhoria estética e funcional
Conforto no atendimento
OBJETO DO CONTRATO:
Reforma, revitalização e ampliação do Ponto Rural, incluindo a construção de um depósito.
PROCESSO:
79143/2026
INÍCIO:
08/09/2026
PRAZO:
180 dias
EMPRESA CONTRATADA:
MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO:
473/2026
TÉRMINO:
07/03/2027
VALOR:
R$ 393.990
Multa pelo não cumprimento do prazo, conforme Leis Municipais 3140/86 e 4083/9:
A multa não será inferior a 0,5% do valor do contrato.
156
SJCAMPOS
Denúncias ou reclamações
CIDADE DE OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA
PLACA DE OBRA SEM FOTO



PLACA DE OBRA OODC



PLACA DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES

ESTAMOS EM OBRAS PARA CUIDAR AINDA MELHOR DA SUA SAÚDE

Estamos construindo mais uma etapa do **Complexo de Saúde** de São José dos Campos para ampliar e modernizar o atendimento à popu[illegible]ção.

CIDADE DE OPORTUNIDADES

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PREFEITURA

www.SJC.sp.gov.br

ATENÇÃO:

O ATENDIMENTO DO PRONTO-SOCORRO MUDOU DE LOCAL





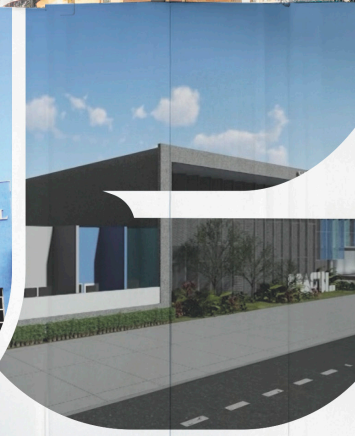

Dirija-se ao UPA da Vila Industrial (antigo Hospital de Retaguarda) para atendimento.



SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PREFEITURA

Mais uma etapa d[illegible]mplexo de Saúde de São José dos Cam[illegible]om mais capacidade, conforto e qualid[illegible] atendimento.

CIDADE DE OPORTUNIDADES

www.SJC.sp.gov.br

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PREFEITURA

FECHAMENTO DE OBRA



BANNER DE OBRA


Lorem ipsum
Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut magna
CIDADE DE OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA

BACKDROP



BACKDROP ENTREVISTAS


CIDADE DE
OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA
CIDADE DE
OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA
CIDADE DE
OPORTUNIDADES
www.SJC.sp.gov.br
SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

TENDA

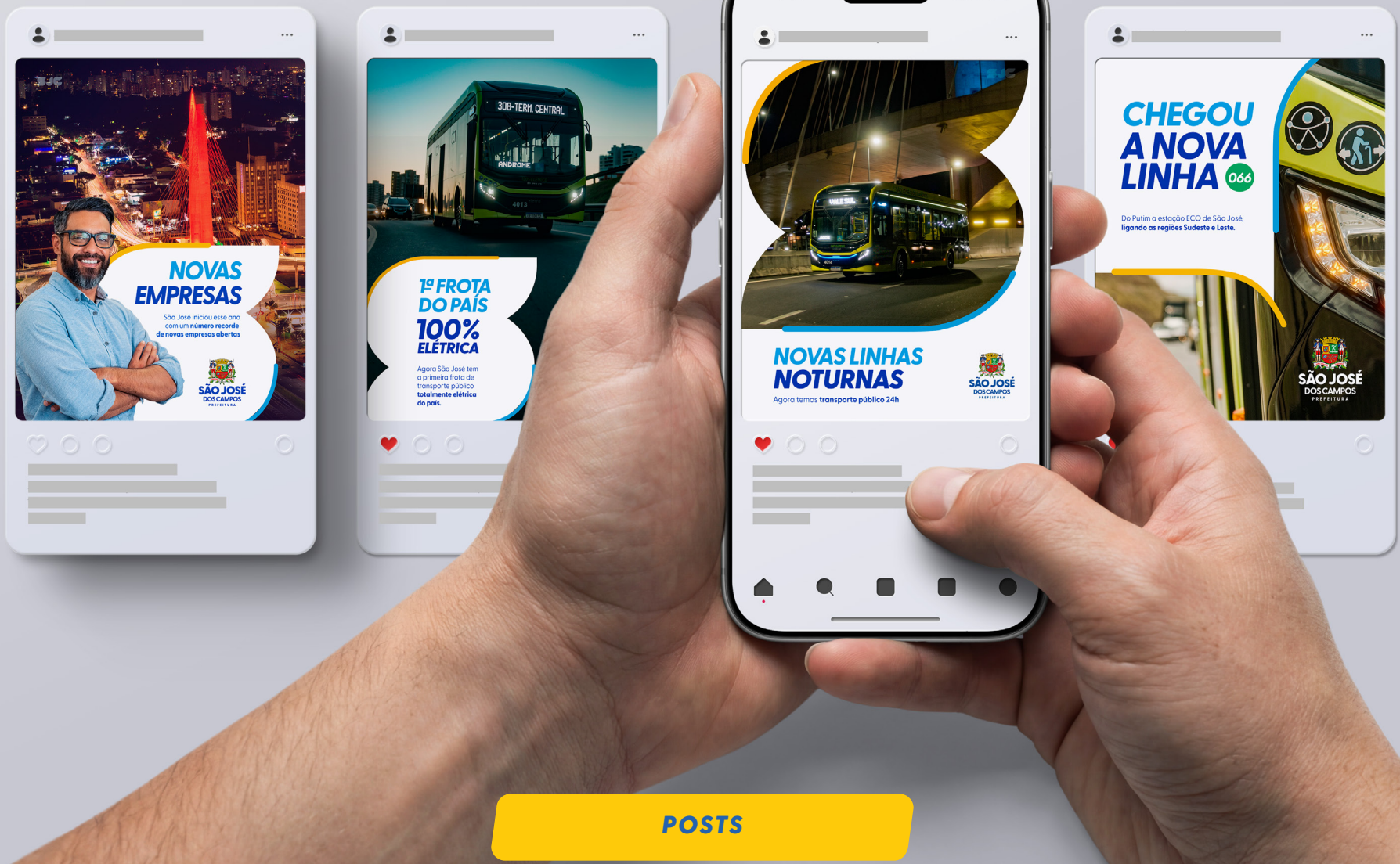
NOVAS EMPRESAS
São José iniciou esse ano com um número recorde de novas empresas abertas
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA
308-TERM. CENTRAL
ANDRONE
1ª FROTA DO PAÍS 100% ELÉTRICA
Agora São José tem a primeira frota de transporte público totalmente elétrica do país.
9:41
NOVAS LINHAS NOTURNAS
Agora temos transporte público 24h
CHEGOU A NOVA LINHA 066
Do Putim a estação ECO de São José, ligando as regiões Sudeste e Leste.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PREFEITURA

POSTS


NOVAS
EMPRESAS
São josé registrou aumento na criação de novas empresas neste início de 2026
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS


CASTRA
MÓVEL
Castração e microchipagem
GRATUITA DE CÃES E GATOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS


9:41
INSCRIÇÕES:
Poliesportivo Fernando Avelino Lopes
dias 7 e 8 de novembro
das 9h às 15h

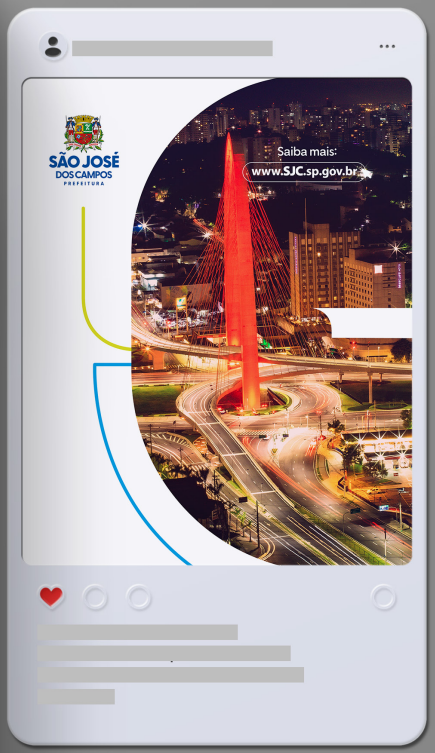
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Saiba mais:
www.SJC.sp.gov.br

POSTS

Versão 1.0 - 26 de outubro de 2026

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA

www.sjc.sp.gov.br

@prefeiturasjcamposoficial

@PrefeituraSJC

SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS
PREFEITURA